



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS RIO GRANDE
COORD. DE COMPRAS E CONTRATOS (RIO GRANDE)

TERMO Nº 15/2024 - CCC-RGD (11.01.07.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio Grande-RS, 13 de agosto de 2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 04/2024

Quarto Termo de Apostilamento ao Contrato de n.º 126/2019, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Rio Grande e a empresa VIGITEC Segurança Ltda.

Aos treze dias do mês de agosto de 2024, o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* RIO GRANDE, CNPJ n.º 10.637.926/0005-70, sediado na Rua Engenheiro Alfredo Huch, n.º 475, na cidade de Rio Grande/RS, doravante denominado apenas CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Diretor-geral e Ordenadora de despesas, Carlos Fernandes Junior, inscrito no SIAPE n.º 1034938, nomeado pela Portaria IFRS n.º 142, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 28 de fevereiro de 2024, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23370.000552/2019-23 e no Contrato n.º 126/2019, firmado 19 de dezembro de 2019 com a empresa VIGITEC SEGURANÇA LTDA., CNPJ n.º 03.144.992/0001-19, mediante as cláusulas e condições a seguir, registra o presente Termo de Apostilamento:

1. Objeto: Esta apostila visa a repactuação dos valores da mão de obra com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 da categoria profissional, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) em 20/03/2024 sob o n.º RS000617/2024, com início de vigência em 01/02/2024, e na majoração da tarifa do transporte coletivo conforme Decreto do Município do Rio Grande/RS n.º 20.625 /2024, na forma do disposto no Artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei n.º 8.666/93.

2. Vigência: A vigência deste apostilamento será de 13 de agosto de 2024, data de sua assinatura, a 13 de janeiro de 2025, fim da vigência contratual, com efeitos financeiros retroativos à 01 de fevereiro de 2024, data-base da categoria.

3. Valor: Com esta apostila o valor mensal do contrato passará a ser de R\$ 61.898,40 (sessenta e um mil e oitocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos) e o valor global anual será de R\$ 742.780,80 (setecentos e quarenta e dois mil e setecentos e oitenta reais e oitenta centavos).

3.1 Os valores retroativos relativos ao período de 01/02/2023 a 30/06/2023 totalizam o montante de R\$ 15.640,85 (quinze mil e seiscentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos).

3.1.1. O valor retroativo deverá ser faturado em nota fiscal separada ao da prestação de serviço mensal.

3.2. O valor do serviço prestado no mês de julho/2024 deverá ser faturado pelo valor atualizado do Contrato.

4. Consignação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária do Campus Rio Grande, prevista no Orçamento da União para o exercício 2024, na classificação:

Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 231641

Fonte de Recursos: 1000000000

Natureza da despesa: 339039

Plano Interno: L20RLP01001

Nota de Empenho n.º 2024NE000003, emitida em 17/01/2024.

4.1. As despesas do próximo exercício correrão por conta do orçamento e consignações orçamentárias a vigorar.

5. Garantia: Em virtude dos novos valores contratuais, a garantia deverá ser complementada pela Contratada, de forma a manter a representatividade de 5% do valor do contrato.

6. Da Publicação: O CONTRATANTE adotará as providências para publicação do extrato deste Termo de Apostilamento no Diário Oficial da União, dentro do devido prazo legal.

7. Ratificação: Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento. O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual em conformidade com a redação do Art. 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/93;

Carlos Fernandes Júnior
Diretor-geral e Ordenadora de despesas
Portaria IFRS n.º 142/2024
IFRS - Campus Rio Grande

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 13/08/2024 17:32)

CARLOS FERNANDES JUNIOR

DIRETOR

IFRS / CRG-RG (11.01.07)

Matrícula: ###349#8

Processo Associado: 23370.000552/2019-23

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **15**, ano: **2024**, tipo: **TERMO**, data de emissão: **13/08/2024** e o código de verificação: **c969a78517**

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 15/08/2024 | Edição: 157 | Seção: 3 | Página: 41

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul/Campus Rio Grande

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 4/2024 - UASG 158262

Número do Contrato: 126/2019.

Nº Processo: 23370.000552/2019-23.

Contratante: INST.FED.DO RS/CAMPUS RIO GRANDE. Contratado: 03.144.992/0001-19 - VIGITEC SEGURANCA LTDA. Objeto: Repactuação dos valores da mão de obra com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 da categoria profissional, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) em 20/03/2024 sob o nº RS000617/2024, com início de vigência em 01/02/2024, e na majoração da tarifa do transporte coletivo conforme Decreto do Município do Rio Grande/RS n.º 20.625/2024, na forma do disposto no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93. Vigência: 13/08/2024 a 13/01/2025, com efeitos financeiros retroativos a 01/02/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 742.780,80. Data de Assinatura: 13/08/2024.

(COMPASNET 4.0 - 13/08/2024).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

